# DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DO DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE CANEÇAS E OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SIMPLES

Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

**Participe!**

Publicado o Plano Diretor Municipal de Odivelas e de acordo com o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, vem a Câmara Municipal, no âmbito das respetivas competências em matéria de execução coordenada e programada do planeamento territorial, colocar à discussão pública a proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana/ARU de Caneças, respetiva Operação de Reabilitação Urbana Simples.

Os documentos em discussão pública podem ser consultados em www.cm-odivelas.pt ou nas instalações do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Av.ª Amália Rodrigues, n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, Odivelas.

A Câmara Municipal de Odivelas, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, N.º 72, 2675-267 Odivelas, informa que é a Responsável pelo Tratamento dos Dados (RTD) pessoais fornecidos por quem se constitua como interessado no procedimento de discussão pública da proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana/ARU de Caneças, respetiva Operação de Reabilitação Urbana Simples, conforme acima descrito. As pessoas singulares que se constituam como interessados no presente procedimento poderão solicitar à Camara Municipal de Odivelas o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, o apagamento, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, bem como o direito à portabilidade dos dados. Poderão, ainda, apresentar reclamação a uma autoridade de controlo. O Encarregado de Proteção de Dados poderá ser contactado através de e-mail para protecaodedados@cm-odivelas.pt ou através de carta para CMO/EPD para a morada da Camara Municipal de Odivelas. Qualquer titular singular poderá apresentar reclamação a autoridade de controlo, no âmbito da privacidade e proteção dos dados pessoais. Os dados pessoais serão conservados até ao termo do procedimento discussão pública da proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana/ARU de Caneças, respetiva Operação de Reabilitação Urbana Simples, procedendo-se à respetiva eliminação ou destruição nos 90 dias subsequentes à publicação da ARU de Caneças. A Câmara Municipal de Odivelas não toma, no caso em apreço, decisões totalmente automatizadas.

Envie a sua participação através do preenchimento deste formulário entre **11/novembro/2026** e **11/dezembro/2026**.

## I - IDENTIFICAÇÃO DO EXPONENTE

NOTA: É fundamental que indique pelo menos um meio de contacto, de forma a possibilitar o esclarecimento de alguma dúvida na apreciação do assunto.

NOME:_____

MORADA:_____

_____

_____

E-MAIL:_____

## II - TIPO DE PARTICIPAÇÃO

**DAS SEGUINTES OPÇÕES ESCOLHA O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.**

☐ Sugestão/Observação ☐ Reclamação ☐ Pedido de esclarecimento ☐ Outro

**CASO TENHA ESCOLHIDO A OPÇÃO "OUTRO", ESPECIFIQUE O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.**

## III – EXPOSIÇÃO DO ASSUNTO

De forma clara e resumida exponha aqui o assunto da sua participação. No caso de se pronunciar relativamente aos documentos em apreciação, por favor, indique qual os documentos a que se refere.

